

LEI Nº 1.195 DE 07 DE JUNHO DE 2005.

Introduz alterações na Lei nº 1.159, de 27 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.159, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Passa a denominar-se **“Rua Iracema Rosa de Jesus Marques”** o logradouro público que se inicia no final da Rua Maestro Domingos Limongi, no Centro da Cidade, e se estende por cerca de 800 (oitocentos) metros lineares até próximo do reservatório de água da Prefeitura Municipal.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de junho de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Mauro Cezar Esteves da Cunha
Francisco Carlos Nogueira